

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ABORDAGEM
MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO – 2025

A Comissão de Seleção do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA” do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna público o edital de seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos para a turma de 2025, na modalidade presencial.

1. VAGAS: Serão oferecidas 15 (quinze) vagas.

1.1 RESERVA DE VAGAS

De acordo com a Resolução 11/2022 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgênero (Art. 4º), em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Dessa forma, serão oferecidas 03 (três) vagas destinadas para ações afirmativas.

Os aprovados para as vagas das ações afirmativas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

A Comissão de Seleção nomeará a sua Comissão de Heteroidentificação e convocará os candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e de identidade transgênero, para a sessão de confirmação da autodeclaração.

Em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á nessa modalidade. Não havendo candidatos aprovados no processo seletivo para ocupar as vagas reservadas, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

2. PÚBLICO-ALVO: Serão admitidos graduados em cursos superiores plenos e reconhecidos, da área de saúde ou de outras áreas, que atuem ou tenham interesse em atuar na assistência, pesquisa, prevenção ou ensino relacionados à dependência química.

3. INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 01 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. Não há necessidade de pagamento para a inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Os documentos abaixo devem ser digitalizados em formato PDF e anexados no sistema de inscrição (<http://www.siposg.furg.br>).

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso do diploma) ou atestado de provável formando com previsão de conclusão do curso de graduação até março de 2025.

- Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso no mesmo documento); ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as)

- Carta de Intenção, endereçada à Coordenação do Curso, explicitando os motivos para a realização do curso de especialização. Esta carta deve conter no máximo 1 página, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e inferior de 2,5cm e margens esquerda e direita de 3cm.

- Declaração de que se for selecionado terá disponibilidade de assistir às atividades desenvolvidas nas sextas e sábados nos horários previstos pelo curso (ANEXO I).

- Currículo Lattes ou Curriculum Vitae documentado. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma ordem indicada na tabela disponível no Anexo II deste edital. Assim, todos os documentos comprobatórios do item 1.1 (Atuação profissional - Assistencial), por exemplo, devem apresentar a numeração 1.1, acrescida de numeral que indica sua localização (1.1.1;1.1.2, etc).

Para candidatos inscritos para as vagas destinadas às ações afirmativas, também será necessário apresentar os documentos listados abaixo (modelos em anexo):

I. Candidatos(as) quilombolas: Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório (ANEXOS III e IV).

II. Candidatos(as) indígenas: Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (ANEXO V).

III. Candidatos(as) negros (pretos e pardos): autodeclaração que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação (ANEXO VI).

IV. Candidatos(as) com alguma deficiência: documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente

V. Candidatos(as) transgênero (transexual ou travesti): autodeclaração acompanhada de documento que conste o nome social. (ANEXO VII).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Homologação das Inscrições

Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a totalidade da documentação exigida, não sendo aceitas inscrições condicionais ou complementação de documentos após o término do prazo. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico www.siposg.furg.br.

5.2. Seleção

O processo de seleção constará de duas etapas, a serem realizadas durante o período de 13 a 22 de janeiro de 2025.

Etapa 1: ENTREVISTA (peso 7)

A divulgação do cronograma das entrevistas ocorrerá até o dia 10 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico www.siposg.furg.br. As entrevistas, de caráter classificatório, ocorrerão entre os dias 13 e 17 de janeiro de 2025, na área acadêmica do Campus Saúde da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

A entrevista visa conhecer a experiência do(a) candidato(a) na área dos problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas, identificar os seus objetivos para a realização do curso e a sua disponibilidade para realização deste. Os critérios de avaliação serão centrados na experiência dos candidatos e nas suas respostas, que devem ser claras e argumentativas no que se refere às questões apontadas pela banca e, ainda, na disponibilidade de horários para a realização do curso. A entrevista será realizada por, no mínimo, dois membros da Comissão de Seleção formada por docentes do curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química”.

Etapa 2: ANÁLISE DO CURRÍCULO (peso 3)

A análise dos currículos, de caráter classificatório, ocorrerá até o dia 22 de janeiro de 2025. O Currículo Lattes ou Curriculum Vitae deverá ser acompanhado de cópia de todos os comprovantes. A pontuação do currículo será feita de acordo com a tabela de pontuação que

compõe o ANEXO II deste Edital. Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação final e a nota dos demais será relativizada.

5.3 Divulgação dos Resultados

A nota final será calculada considerando as notas da avaliação do Curriculum Vitae (peso 3,0) e da entrevista (peso 7,0). Serão selecionados os candidatos com as maiores notas considerando a classificação final e o número de vagas disponíveis para o curso. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetro de desempate a maior pontuação obtida na entrevista. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.siposg.furg.br

6. RECURSOS

O recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser enviado pelo endereço eletrônico www.siposg.furg.br no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será feita em etapa única, pela Secretaria de Pós Graduação do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), considerando os documentos enviados. No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. É vedada a matrícula condicional.

8. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma	
Início das inscrições	01 de dezembro de 2024
Término das inscrições	06 de janeiro de 2025
Homologação das inscrições	Até 07 de janeiro 2025

Pedido de recurso do resultado da homologação das inscrições	Até 08 de janeiro de 2025*
Divulgação final da homologação das inscrições	Até 10 de janeiro de janeiro de 2025
Divulgação do cronograma de entrevistas	Até 10 de janeiro de janeiro de 2025
Realização da Etapa 1 – Entrevistas	13 a 17 de janeiro de 2025
Realização da Etapa 2 - Análise dos currículos	Até 22 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado provisório	Até 22 de janeiro de 2025
Prazo para recurso do resultado provisório	Até 23 de janeiro de 2025
Divulgação do Resultado Final	Até 27 de janeiro de 2025

**O prazo para encaminhamento de recursos será sempre de 24h contadas a partir da divulgação dos resultados*

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente a Coordenação do curso de pós-graduação *Lato Sensu* “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA” - FURG.

RIO GRANDE, 31 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção

Prof.^a Dr.^a Cristiane Barros Marcos

Prof.^a Dr.^a Gabriela Pasqualim

Prof.^a Dr.^a Giovana Calcagno Gomes

Prof.^a Dr.^a Simone Alvarez

Prof.^a Dr.^a Vanise Gomes

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, candidato(a) a seleção para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, declaro ter disponibilidade para assistir às atividades desenvolvidas no curso nas sextas-feiras à tarde e noite e aos sábados pela manhã e tarde.

_____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE/LATTES

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o Currículo lattes documentado. Os itens deverão ser considerados apenas os últimos cinco anos, ou seja, a partir de janeiro de 2020.

Candidato (a): _____

Área	Subárea	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Quantidade de comprovantes	Numeração dos comprovantes	Pontuação do candidato
1-ATUAÇÃO PROFISSIONAL	1.1- Assistencial	até 15 pontos	3,0/ano			
	1.2- Docência na Educação Básica e/ou Ensino Superior	até 9,0 pontos	3,0/semestre			
	1.3- Estágio e/ou trabalho voluntário em área relacionada à Dependência Química	até 9,0 pontos	3,0/semestre			
					Subtotal	
2- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	2.1- Participação em cursos em área relacionada à Dependência Química	até 0,5 ponto	0,1 cada			
	2.2- Monitoria/ Iniciação Científica ou participação em projetos de extensão	até 0,5 ponto	0,1/semestre			

	2.3- Curso ou palestra ministrado em área relacionada à Dependência Química	até 1,0 ponto	0,2 cada			
						Subtotal
3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	3.1- Artigo completo publicado em periódicos indexados na área de Dependência Química	máximo 1 ponto	0,5 cada			
	3.2- Resumo, resumo expandido, pôster ou apresentação oral em congressos	máximo 1 ponto	0,1 cada			
	3.3- Livro ou capítulo de livro publicado na área de Dependência Química	máximo 1 ponto	0,5 cada			
						Subtotal
						TOTAL

ANEXO III – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola
_____, certificada pela Fundação Palmares, Processo nº
_____, fins específicos de atender ao item 4 do EDITAL
DE SELEÇÃO - 2025 do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu “ABORDAGEM
MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA” da Universidade Federal do Rio
Grande – FURG, que o(a)
candidato(a) _____
CPF _____, RG _____ é
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s)
de _____ no Estado
_____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará
sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital. Por ser verdade,
assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade:

Nome por extenso: _____

CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade:

Nome por extenso: _____

CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade:

Nome por extenso: _____

CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202__

(Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

ANEXO IV - Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, fins específicos de atender ao item 4 do EDITAL DE SELEÇÃO - 2025 do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA” da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____ [nome do(a) candidato(a)], cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF_____.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data

(Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO V - Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____
certificada pela FUNAI, Processo nº _____,
para fins específicos de atender ao item __4__ do EDITAL DE SELEÇÃO - 2025 do CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM
DEPENDÊNCIA QUÍMICA” da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

s,
CPF _____, RG _____ é MEMBRO
PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de
_____, no Estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará
sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital. Por ser verdade,
assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____ (nome por
extenso)

CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por
extenso)

CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por
extenso)

CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____ de _____, de 202____.

ANEXO VI – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA” para fins específicos de atender ao item 4 do EDITAL DE SELEÇÃO - 2025, declaro que sou: () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO VII – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA” para fins específicos de atender ao item __4__ do EDITAL DE SELEÇÃO -2025, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual). Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato